



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

LEI Nº 2.035, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

(Autoria da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arealva-SP e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 47, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a promover reajuste geral anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 2018, com a aplicação do índice de 6,5 % atualizando na mesma proporção a Tabela Salarial anexo III desta Lei.

ARTIGO 2º - As unidades de dezenas de centavos serão arredondadas para unidade de real imediatamente superior.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 26 de Março de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO, MANTIDOS OU REDENOMIADOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Quantidade	Denominação	Ref.	Salário-R\$	Quantidade	Denominação	Ref.	Salário-R\$
01	Assessor Legislativo	3	1.905,00	01	Assessor Legislativo	3	2.029,00

Atualizada em 26 de março de 2018

Câmara Municipal de Arealva, 26 de Março de 2018


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

PRESIDENTE BIENIO 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

EMPREGOS PERMANENTES – EXTINTOS, MANTIDOS OU REDENOMIADOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SALARIO R\$	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REF.	SALARIO R\$
01	CONTADOR	3.176,00	01	CONTADOR	4	3.383,00
01	TESOUREIRO	3.176,00	01	TESOUREIRO	4	3.383,00
01	ESCRITURÁRIO	1.905,00	01	ESCRITURÁRIO	3	2.029,00
01	MOTORISTA	1.335,00	01	MOTORISTA	2	1.422,00
01	ZELADOR	1.081,00	01	ZELADOR	1	1.152,00
02	VIGIA	1.081,00	02	VIGIA	1	1.152,00
01	PROCURADOR JURIDICO	3.240,00	01	PROCURADOR JURIDICO	05	3.451,00

Atualizado em 26 de março de 2018

Câmara Municipal de Arealva, 26 de Março de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente biênio 2017/2018